



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 30/2025
Requerente: MICHAEL JOSE MAROLETTO

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 30/2025;
Empenho nº 117/2025;
Período 05/05/2025 a 07/05/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- (X) Certificado de conclusão do Curso;
- (X) Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- (X) Nota Fiscal de Hospedagem;
- (X) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- (X) Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- (x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

No tocante ao adiantamento de numerário para realizar a aquisição de combustível para abastecimento direto no veículo FASTBACK da Câmara Municipal, Placa SEW 5C85, restou comprovado mediante apresentação da Nota Fiscal nº 104.850 de 07/05/2025, onde consta inclusive a placa do veículo. Também vale salientar que o endereço do Posto que realizou o abastecimento esta dentro do itinerário informado no processo objeto deste parecer.

CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **30/2025**, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 12 de maio de 2025.


Degelso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 030/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: MICHAEL JOSE MAROLETTO

CPF: 042.714.649-61

RG: 10.307.264-6

DATA DA SAÍDA: 05/05/2025

HORÁRIO: 17:00

DATA DO RETORNO: 07/05/2025

HORÁRIO PREVISTO: 22:00

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ.

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO/CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCEPR: REFORMA TRIBUTÁRIA; O IMPACTO NA GESTÃO MUNICIPAL.

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 29/04/2025.

Assinatura do Requisitante:.....

MICHAEL JOSE MAROLETTO

Quantidade: 02 – C/P

Valor unitário: R\$ 489,52

TOTAL : 979,04

TOTAL: 979,04

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 29/04/2025.

PRESIDENTE DA CÂMARA: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado

Conferido à: **MICHEL MAROLETTO**CPF: **042.714.649-61** Município/UF: **FOZ DO JORDÃO-PR**

Entidade:

Evento: **REFORMA TRIBUTÁRIA - O IMPACTO NA GESTÃO MUNICIPAL**Data/Período: **6 À 7 DE MAIO DE 2025**Carga Horária: **18 horas**Local: **AUDITÓRIO SALVADOR DE FERRANTE - TEATRO GUAIRINHA**Município/UF: **CURITIBA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Aspectos Gerais da Reforma Tributária para os Municípios
Transição Federativa
O Papel dos Tribunais de Contas
Reforma tributária - perdas, ganhos e os desafios de implementar
Regulamentação nos Municípios e a atuação da Advocacia Pública
Os Municípios no Comitê Gestor
A fiscalização do IBS pelos Municípios
Reforma Tributária e seus impactos nos Municípios
Os Impactos no Simples Nacional para os Municípios

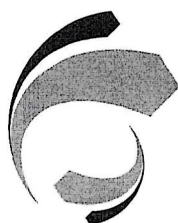
Curitiba, 16 de Maio de 2025

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública**Ivens Zschoerper Linhares**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



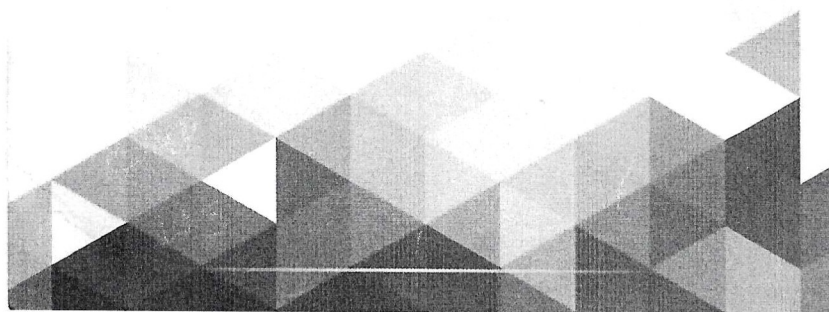
TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

192

Data e Hora de Emissão

06/05/2025 22:32:33

Código de Verificação

EEEU2H0S

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: IPE CURITIBA LTDA

CPF / CNPJ: 24.987.883/0001-33

Inscrição Municipal: 09 02 1231910-1

Endereço: R. FRANCISCO ROCHA, 000198 - BAIRRO: BATEL - CEP: 80420130

Tel.: 41 - 988027908

Município: CURITIBA

UF: PR **Email:** mpodolan@uol.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MICHAEL JOSE MAROLETTO

CPF / CNPJ: 042.714.649-61

IMU:

Outro Doc.:

Endereço:

Município:

UF:

Email:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

HOSPEDAGEM.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 460,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$460,00

Código da Atividade

09 - 02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	460,00	5,00	23,00	0,92

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

SEWSC85 FASTBACK GRAFITE
Tipo: AVULSO
VALOR: R\$ 30.00
PAGO: DINHEIRO

RECEBEMOS DE AUTO POSTO JARDIM GUARANY LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 000.104.850
		SÉRIE 15

linx

AUTO POSTO JARDIM GUARANY LTDA
ROD BR-277 KM 1042, 104 - FERRARIA
CEP 83.608-000 - CAMPO LARGO - PR
Fone (041) 3649-4264

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.104.850
SÉRIE 15
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4125 0503 5662 8500 0110 5501 5000 1048 5010 1576 2467

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
EMISSAO DE NF EM SUBST A DOC FISCAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9025019242 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 03.566.285/0001-10 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141250145839197 07/05/2025 17:21:07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDAO CNPJ/CNPJ: 01.615.560/0001-13 DATA DE EMISSÃO: 07/05/2025

ENDEREÇO: SAO PEDRO, 186 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85145000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 07/05/2025

MUNICÍPIO: FOZ DO JORDAO FONE/FAX: 4236391107 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA HORA DE SAÍDA: 17:20:58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SEGURO:	DESCONTO:	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	VALOR DO IPI:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 150,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CNPJ:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	CÓD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	CÓD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
2	320102002	GASOLINA COMUM	51,60	27101259	061	5929	L	23,113	6,49	150,00	0,00	0,00	0,00
		qBCMonoRet: 23.1130 adRemiCMSRet: R\$ 1,47 vICMSMonoRet: R\$ 38,98											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PLACA: SEW5C85 KM: 31103 MÉDIA KM: 99.86 VENDEDOR: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS REFERENTE NFC-e SÉRIE: 015, EMITIDA EM 07/05/2025, NÚMERO: 1307187. ICMS a ser recolhido e repassado nos termos do Capítulo V do Convênio ICMS nº 15/23. Tributos aproximados: R\$ 17.25 (11.50%) Federal, R\$ 34.35 (22.90%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Mun icipal - Fonte: IBPT - PR 63390F	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------